



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 047/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

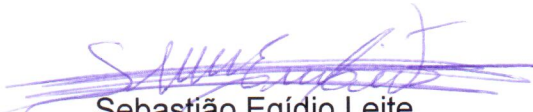
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a alterar a concessão de pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% do nível de vencimento para 50% da Sra. Ivanise de Lima, portador da CTPS nº. 35256 Série 00038PR, por exercer as funções de Coordenadora do PETI.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2016, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 10 de março de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBL. BAJO NO JORNAL
Extra
11 03 de 2016
edição 1504
78 B32